



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2282/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL (GE-02) AO (À)  
SERVIDOR (A) SR (A) VALTER PEREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 3005/2009 e alterações, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL GE-02 – RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE NECRÓPOLES**, ao (à) servidor (a) público(a) municipal no cargo de PEDREIRO, Matrícula nº 21634-8/1, Padrão CE-10, Classe B, **SR (A) VALTER PEREIRA**, a contar de **12 de agosto de 2025**.

Esta Portaria entra em vigor em 15/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de agosto de 2025.

Odair André Rossetto  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico) e no Diário Oficial Eletrônico do Município



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10C5-2FB7-451E-7E85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 15/08/2025 14:52:58 GMT-03:00  
Papel: Prefeito  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 15/08/2025 14:56:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/10C5-2FB7-451E-7E85>